



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 112 – Publicação 05/08/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 112 – de 05 de Agosto de 2020 - Publicação em: 05 de Agosto de 2020

GABINETE DA REITORIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 725 DE 30 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo no 23065.021788/2019-57, Avaliação de Desempenho de Gestores – Auditoria nº 89/2019/AG/UFAL, RESOLVE:

Art. 1º. Designar representantes dos setores abaixo relacionados para compor Comissão responsável por analisar minuta que dispõe sobre Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e dos Docentes ocupantes de funções administrativas.

Sector Presidente	Sigla
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	PROGEP
Setores Membros	Siglas
Gabinete do Reitor	GR
Pró-Reitoria de Graduação	PROGRAD
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	PROPEP
Fórum dos Diretores de Unidades Acadêmicas	-
Comissão Permanente de Pessoal Docente	CPPD

Art. 2º. As indicações dos nomes dos representantes serão feitas por cada Unidade/Setor através de Memorandos, que deverão ser enviados à PROGEP, à qual presidirá a Comissão, no prazo de 3 (três) dias úteis da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º A Referida Comissão deverá no prazo de até 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, apresentar ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles desta Universidade parecer sobre a referida minuta.

Art. 4º. Os efeitos desta portaria começam a vigorar a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

REMANEJAMENTO

PORTARIA Nº 686 DE 15 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007909/2020-86, resolve:

Art. 1º Remanejar as Funções Gratificadas (FGs) desta Universidade da seguinte forma:

I – uma FG-02 do Gabinete Reitoral (GR) para a Secretária Executiva dos Conselhos Superiores (SECS); e

II – uma FG-01 da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para a Secretária Executiva dos Conselhos Superiores (SECS).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 112 – de 05 de Agosto de 2020 - Publicação em: 05 de Agosto de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 937 DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009287/2020-31, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RODRIGO DE LIMA PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de TI, matrícula Siape nº 1466583, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **1º de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 938 DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009243/2020-55, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SANDRA MARIA MARANHÃO CORDEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Médico/Área, matrícula Siape nº 1736638, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **5 de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 939 DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009240/2020-39, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **PAULO GUSTAVO DE AMORIM CELERINO**, ocupante do cargo efetivo de Editor de Imagens, matrícula Siape nº 1736068, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **5 de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 112 – de 05 de Agosto de 2020 - Publicação em: 05 de Agosto de 2020

PORTARIA Nº 940 DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009220/2020-94, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EMERSON PESSOA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Prótese Dentária, matrícula Siape nº 1740309, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **16 de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 941 DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009209/2020-03, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DAVI MENESES FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1737065, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **5 de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 950 DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008001/2020-27, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CARLOS ALBERTO DE ARAUJO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1730658, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **2 de abril de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de abril de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 943 DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009146/2020-55, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **WEIDILA SIQUEIRA DE MIRANDA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 1288330, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina -

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 112 – de 05 de Agosto de 2020 - Publicação em: 05 de Agosto de 2020

FAMED, do **padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **1º de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 944 DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009100/2020-36, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANDRESSA RODRIGUES SABINO RICARDO MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1013204, lotado (a) no (a) Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, do **padrão de vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **27 de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 945 DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008057/2020-67, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARILEIDE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1621701, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do **padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **1º de abril de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de abril de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 946 DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008018/2020-53, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **PRISCILA TAVARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, matrícula Siape nº 2383548, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do **padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **6 de abril de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de abril de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 112 – de 05 de Agosto de 2020 - Publicação em: 05 de Agosto de 2020

PORTARIA Nº 947 DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008006/2020-86, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MILANE COSTA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Mental, matrícula Siape nº 1734943, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **27 de abril de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 948 DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008004/2020-43, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARCELO DE GUSMÃO LEME**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, matrícula Siape nº 1734963, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **27 de abril de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 951 DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005375/2020-22, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JARMAN DA SILVA ADERICO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1530571, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **12 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 953 DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005369/2020-87, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 112 – de 05 de Agosto de 2020 - Publicação em: 05 de Agosto de 2020

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JUCENIR DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 2378302, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **27 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 962 DE 18 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005344/2020-83, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JULIO CESAR FARIAS DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 1192366, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **14 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 963 DE 18 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005340/2020-94, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LAYSE DE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 2378627, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **22 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 964 DE 18 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005328/2020-30, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARCEL SILVA GARRIDO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 2106740, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **24 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 112 – de 05 de Agosto de 2020 - Publicação em: 05 de Agosto de 2020

PORTARIA Nº 965 DE 18 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005257/2020-07, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CRISTIANE VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório, matrícula Siape nº 1104554, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **22 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 966 DE 18 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001650/2020-08, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **GABRIELA QUINTELA CAVALCANTE CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula Siape nº 2247187, lotado (a) no (a) Museu de História Natural - MHN, **do padrão de vencimento 3 para o 4** com efeitos funcionais a partir de **26 de fevereiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de fevereiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1032 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013356/2020-69, resolve:

Art. 1º Designar **FRANCINE RHILA PINTO DE SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1927819, para substituir **ALAN FRANÇA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1928168, no exercício da função (**código FG-01**) de Coordenador da Coordenadoria de Orientação Normativa do Departamento de Administração de Pessoal – CNOR/DAP, no período de **3 a 12 de agosto de 2020**, em razão do afastamento por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 112 – de 05 de Agosto de 2020 - Publicação em: 05 de Agosto de 2020

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 11 DE 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições resolve:

Designar Comissão de docentes para Avaliação do Processo Seletivo de 2020 do Programa de pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – PPGE CIM - do CEDU, a saber:

Dr. Carloney Alves de Oliveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1835901;
Dra. Hilda Helena Sovierzoski, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1121197;
Dra. Cláudia de Oliveira Lozada, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1049316;
Dra. Carolina Nozella Gama, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2955864;
Ms. José Adailton Cortez Freire, Técnicos em Assuntos Educacionais, SIAPE 1050620.

JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor do CEDU

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 112 – de 05 de Agosto de 2020 - Publicação em: 05 de Agosto de 2020

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900